



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 30 de maio de 2014 - Nº 4624

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 266/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **37.727/2013**,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **MAURÍCIO PICOLI LIMA**, Técnico em Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, a concessão de 5% (cinco por cento) de gratificação de valorização da atividade técnica especializada, a partir de 05 de novembro de 2013, em conformidade com a Lei nº. 6801/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 268/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **GABRIELA FERREIRA DIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 084/2014 19/05/2014	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	Aquisição de vale-transporte, através de recarga de 13 (treze) Cartões Melhor Empresarial para serem usados pelos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde nos serviços externos e 20 (vinte) Cartões Melhor Empresarial para serem usados pelos pacientes da Coordenação de Combate a Tuberculose e Hanseníase em tratamento.	51 – 10.476/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 269/2014

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
----------	---------	-------------	----------

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim - ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

MARIA CRISTINA RIBEIRO BATISTA SILVA	SEME	13/04/2014	12.949/2014
SANDRA MARIA GUIMARÃES STEFANATO	SEME	20/04/2014	13.199/2014
SANTA GAMA DE FREITAS	SEMASI	02/04/2014	11.298/2014
TANIA CARARE BREDÁ	SEME	27/03/2014	10.119/2014
TEREZINHA GAMA ALTOÉ	SEMASI	02/04/2014	11.233/2014
VAGNER ANTÔNIO DE SOUZA	PGM	03/04/2014	12.735/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**EXTRATO DE CONVÊNIO**

(Republicado por incorreção no objeto)

ESPÉCIE: Convênio nº 019/2014.**BENEFICIÁRIA:** CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**OBJETO:** Repasse de recursos à BENEFICIÁRIA, a título de subvenção social, para manutenção da entidade que atua no atendimento a população em situação de rua e vulnerabilidade social no Município de Cachoeiro de Itapemirim.**VALOR GLOBAL:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos provenientes do Fundo de Combate a Pobreza – FUNCOP do Governo Estadual, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0917.2.083**, Despesa: **3.3.50.43.86.00**.Fonte de Recurso: **139900000008 – OUT TRANSF CONV ESTADO FUNCOP****PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2014.**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Evaldo Praça Ferreira – Presidente do BENEFICIÁRIA.**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 1.097/2014.**EXTRATO DE CONVÊNIO**

(Republicado por incorreção no objeto)

ESPÉCIE: Convênio nº 020/2014.**BENEFICIÁRIA:** CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**OBJETO:** Repasse de recursos à BENEFICIÁRIA, a título de subvenção social, para manutenção da entidade que atua no atendimento a população em situação de rua e vulnerabilidade social no Município de Cachoeiro de Itapemirim.**VALOR GLOBAL:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0917.2.084**, Despesa: **3.3.50.43.96.00**.Fonte de Recurso: **130100003016 – PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II – POP RUA****PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2014.**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Evaldo Praça Ferreira – Presidente do BENEFICIÁRIA.**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 2.106/2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO

(Republicado por incorreção no objeto)

ESPÉCIE: Convênio nº 021/2014.**BENEFICIÁRIA:** CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**OBJETO:** Repasse de recursos à BENEFICIÁRIA, a título de subvenção social, para manutenção da entidade que atua no atendimento a população em situação de rua e vulnerabilidade social no Município de Cachoeiro de Itapemirim.**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com Recursos Próprios, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0917.2.084**, Despesa: **3.3.50.43.96.00**.Fonte de Recurso: **100000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS****PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2014.**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Evaldo Praça Ferreira – Presidente do BENEFICIÁRIA.**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 2.108/2014.**EXTRATO DE CONVÊNIO**

(Republicado por incorreção no objeto)

ESPÉCIE: Convênio nº 022/2014.**BENEFICIÁRIA:** CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**OBJETO:** Repasse de recursos à BENEFICIÁRIA, a título de subvenção social, para manutenção da entidade que atua no atendimento a população em situação de rua e vulnerabilidade social no Município de Cachoeiro de Itapemirim.**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.488,00 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0917.2.084**,Despesa: **3.3.50.43.96.00**.Fonte de Recurso: **139900000007 – PAC II ALBERGUE IDOSOS****PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2014.**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Evaldo Praça Ferreira – Presidente do BENEFICIÁRIA.**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 2.111/2014.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.**OBJETO:** A operacionalização e manutenção do serviço de atendimento especial de transporte de pessoas com deficiência física com comprometimento severo de mobilidade, associada ou não a outra deficiência, as quais tenham vínculo à cadeira de rodas, regulamentado pelo Decreto nº 20.146/2009, denominado “IR e VIR”.**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 317.728,80 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-14.953/2014.**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2014**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Coordenadoria Executiva de Licitação, torna público a retificação da **Chamada Pública nº 001/2014** - conforme a Lei 11947/2009 e Resolução nº 26/2013 do Ministério da Educação, objetivando **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar** passando a abertura para o **dia 23/06/2014. às 09:00 horas**. Os grupos formais de Agricultores familiares (associações e cooperativas) deverão encaminhar a Coordenadoria Executiva de Licitação, localizada Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim, os documentos necessários para participação do programa, conforme descrito no Edital. O Edital retificado à disposição na Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Incaper- Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29/05/2014

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente da CML

ADIAMENTO SINE DIE DO PREGÃO Nº. 018/2014

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público o adiamento *sine die* do **Pregão nº. 018/2014**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Confeção de Uniformes Escolares para Alunos da Rede Municipal de Ensino da Educação Básica do Município de Cachoeiro de Itapemirim)-Registro de Preços.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29/05/2014.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

REALIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme seguem:

Pregão nº. 034/2014

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos.

Dia: 11/06/2014 - **Hora:** 09:00 horas.

Pregão nº. 035/2014

Objeto: Aquisição de Saco Plástico para Lixo.

Dia: 11/06/2014 - **Hora:** 10:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,29/05/2014.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

REALIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme seguem:

Tomada de Preços nº. 004/2014

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Muro de Contenção nas Ruas Benjamim Silva, Gabriel Rosa Machado e João Marques no Bairro Novo

Parque – Cachoeiro de Itapemirim.

Dia: 18/06/2014 - **Hora:** 09:00 horas.

Tomada de Preços nº. 005/2014

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Manutenção Preventiva e Corretiva de 5000 (cinco mil) Pontos de Iluminação Pública em Postes com reposição dos acessórios necessários para recuperação do ponto.

Dia: 25/06/2014 - **Hora:** 09:00 horas

Concorrência Pública nº 003/2014

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obras de Infraestrutura (Contenção, Drenagem e Pavimentação) de diversas Ruas do Bairro São Lucas e Boa Esperança– Cachoeiro de Itapemirim

Dia: 02/07/2014 - **Hora:** 09:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29/05/2014.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente

AGERSA

PORTARIA Nº 025/2014

DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA- AGENCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6537/11, RESOLVE:

Art.1º- Tornar publico que a candidata **CARLALAGE DUARTE**, com o numero de inscrição 000411, para o cargo de Coordenador de Regulação de Saneamento está apta, no concurso publico nº 001/2012 conforme exames e documentos exigidos nas portarias 009, 010 e 011/2013.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Diretor Presidente
(Decreto nº 24.530)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 143/2014.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
ÉVERTON DA SILVEIRA	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	19/05/2014	20/05/2014
KEILA RHAHYSSA MOREIRA SILVA	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	15/05/2014	15/05/2014
SOLANGE FONTOURA DA S. MANZANO	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	16/05/2014	16/05/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 26 de maio de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 147/2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), do Vereador David Alberto Lóss, abaixo, a partir de 01/06/2014:

ASSESSOR		PADRÃO
01	ALTAIR DA ROCHA	AGP 03
02	EDUARDO LUIZ ALVARENGA LIMA	AGP 03
03	ERALDO MALFACINI	AGP 06
04	LUCIANA FERNANDES DA SILVA JANAUE	AGP 03

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de maio de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 148/2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), do Vereador David Alberto Lóss, abaixo, a partir de 01/06/2014:

ASSESSOR		PADRÃO
01	ALTAIR DA ROCHA	AGP 02
02	ERALDO MALFACINI	AGP 02
03	LUCIANA FERNANDES DA SILVA JANAUE	AGP 02

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de maio de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 149/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
LAÍS SECCHIM VOLPATO	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	22/05/2014	24/05/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de maio de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 150/2014.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover Horizontalmente os servidores efetivos constantes abaixo, em conformidade com Lei 6718/2012:

Servidor	Cargo	Enquadramento	Data

01	ANA RITA SANCHES R. SILVA	Técnico Redator de Atas/Taquígrafo	Classe Sênior Nível III-I	a partir de 04/05/2014
02	DILENA CLÁUDIA T. MODESTO LUCAS	Técnico Redator de Atas/Taquígrafo	Classe Sênior Nível III-I	a partir de 04/05/2014
03	PAULA TEIXEIRA GARRUTH	Assistente Legislativo	Classe Sênior Nível III-I	a partir de 08/04/2014
04	THIAGO ATHAYDE VIANA	Assistente Legislativo	Classe Sênior Nível III-I	a partir de 01/04/2014

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções de Servidores Efetivos, nomeada pela Portaria nº 002/2013 e alterada pela Portaria 091/2014.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de maio de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

PORTARIA Nº 151/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
DALVO NEVES	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	19/05/2014	02/06/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de maio de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º
QUADRIMESTRE/2014
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
SOCIAL
MAIO/2013 À ABRIL/2014

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	7.695.026
Pessoal Ativo	7.695.026
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	
IRRF INCIDENTE SOBRE A REMUNERAÇÃO PAGA AOS SERV. PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO (III)	610.319
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (IV)	992.129
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (V) = (I + II - III + IV)	8.076.836
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	327.291.427
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VII) = [(V / VI)*100]	2,47%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	19.637.486
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%	18.655.611

FONTE: Balancetes Contábeis

Nota:

RAFAEL MACEDO BATISTA

Contador CRC-ES 16.165

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI

Presidente